



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0598

APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 02/2018

Reajustamento de preços oriundo de prorrogação contratual

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme com o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste do valor contratual, de acordo com a Cláusula 07 – Do Reajustamento Dos Preços do Contrato n.º 02/2018, passando o valor anual máximo de R\$ 298.200,00 para R\$ 309.800,90; referente ao período 03/2018 a 02/2019.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2020.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba


DE ACORDO
Assessoria de Licitações e Contrato


DE ACORDO
Secretaria de Gestão Administrativa

